

---

## **REQUERIMENTO Nº 002/2025**

**EMENTA:** SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CRAS MUNICIPAL.

**Senhora Presidenta,**

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

### **JUSTIFICATIVA**

O CRAS é um serviço público que oferece serviços, programas, benefícios e projetos sociais. Ele é um ponto de entrada para quem busca serviços de assistência social, tendo por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O município de Picuí possui um CRAS com cofinanciamento federal, no entanto, as demandas são maiores do que a oferta do serviço, sendo necessário a criação de um CRAS municipal, uma vez que, desde 2015 não existe perspectiva de expansão deste serviço por parte do governo federal. Sendo que a criação deste CRAS também atende o Plano Municipal de assistência social, que busca também acompanhar no mínimo 25% dos beneficiários do BPC e atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico, dentre outras metas do plano que atribui a Atenção Básica.

A criação de um CRAS é importante porque:

- Garante o acesso aos direitos sociais;
- Atende famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Contribui para a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Promove o fortalecimento de laços familiares e comunitários;
- Contribui para a prevenção ou enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 27 de janeiro de 2025.

**KEILES LUCENA DE MACEDO**  
-VEREADORA- PT